



DECRETO Nº 43/2010
DE 02/12/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 558/2010 de 02/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2010, no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), destinado a cobertura das despesas classificadas abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA.... 18.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 10.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.400,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA.... 10.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 73.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 14.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.400,00

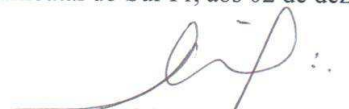


Programática: 02.007.10.301.0014.2.015 – Atividades da Assistência Farmacêutica		
Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	20.000,00
Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	10.000,00
Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Programática: 02.009.12.306.0017.2.024 – Atividades do Programa de Alimentação Escolar		
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	18.000,00
Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programática: 02.012.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas		
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R\$...		73.400,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 485/2009-Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 02 de dezembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal